



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

DECRETO LEGISLATIVO Nº02, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

ASSUNTO: Processo Administrativo nº1028/2020 da Câmara Municipal de Mangaratiba referente ao Ofício PRS/SSE/CGC 11540/2020 TCE que encaminha o Parecer Prévio Contrário às contas de Governo do Chefe do Poder Executivo do Município de Mangaratiba do exercício de 2019 (Processo TCE nº218.792-5/20).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

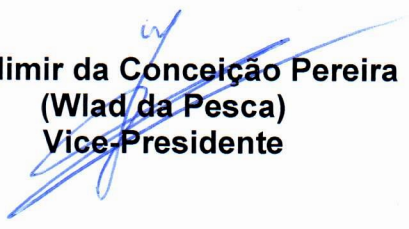
Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as **CONTAS DE GOVERNO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA DO EXERCÍCIO DE 2019**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, em 04 de março de 2021.


Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Presidente


Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
1ª. Secretária


Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vice-Presidente


Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
2º. Secretário